**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 003/SEMETEC/PMT/2022**

**ERRATA Nº 001**

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 003/SEMETEC/PMT/2022, instituída pela Portaria N°. 095/GP/PMT/2022 no exercício de suas competências, retifica o item 5.7.

**Onde se lê:**

**5.7.** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, cópias dos documentos abaixo:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Comprovante de Escolaridade: Diploma, Histórico de Conclusão, Declaração ou Certificado emitido pelo órgão competente equivalente a função;

d) Ficha de Inscrição (disponibilizada no ato pela Comissão) devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III deste Edital;

e) Comprovação dos títulos;

f) Comprovação de experiência profissional;

g) Comprovação de endereço;

h) Carteira do Conselho de Classe (Nutricionista).

**Lê-se correto:**

**5.7.** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, cópias dos documentos abaixo:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Comprovante de Escolaridade: Diploma, Histórico de Conclusão, Declaração ou Certificado emitido pelo órgão competente equivalente a função;

d) Ficha de Inscrição (disponibilizada no ato pela Comissão) devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III deste Edital;

e) Comprovação dos títulos;

f) Comprovação de experiência profissional;

g) Comprovação de endereço;

h) Carteira do Conselho de Classe (Nutricionista);

i) Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (Cargo de Motorista de Ônibus de Transporte Escolar).

Theobroma – RO, 07 de julho de 2022.



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliandra Ferreira de Paula Riffel

Presidente



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcia Oliveira Carreiro Brito

Secretária



\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ezio Almeida Eler

Membro